

EXPEDIDO
Ofício nº 1597 / 2025
Em: 10 / 12 / 2025
RA
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1597 / 2025
Em: 10 / 12 / 2025
RA
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 12:51 hs. Em 09 / 12 / 2025
RA
VISTO

REQUERIMENTO Nº 822 / 2025.
(Do Vereador Edvaldo Neto)

Senhor Presidente,

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09 / 12 / 2025
Jm
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao **Prefeito Municipal, André Luis de Almeida Coutinho**, para que, por intermédio do **Secretário de Segurança, Isaias Vieira**, intensifique as rondas ostensivas a serem realizadas pela Guarda Municipal ao longo de toda a orla deste Município. Além disso, requer que seja encaminhado ofício ao **Secretário da Defesa Civil, Gaston Neto**, para que informe a esta Casa e adote, se necessário, as devidas providências quanto à estruturação de um plano de verão seguro e acessível nas praias de Cabedelo, contemplando, no mínimo:

- a) o quantitativo, a distribuição e a escala de atuação de guarda-vidas/salva-vidas nas principais praias do Município, durante o período de alta estação;
- b) a existência de plano operacional específico para o verão, indicando os protocolos de atendimento a emergências (afogamentos, traumas, mal súbito, etc.) e a integração com os serviços de saúde e de defesa civil;
- c) as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

d) as ações de orientação e conscientização voltadas à prevenção de acidentes, ao uso responsável das praias e à preservação ambiental durante o verão;

e) eventual cronograma de melhorias ou ampliação dessa estrutura para a próxima temporada, especificando prazos e intervenções previstas.

JUSTIFICATIVA

Cabedelo é reconhecida como importante destino turístico do nosso Estado, recebendo, sobretudo no período do verão, intenso fluxo de moradores e visitantes nas suas praias. Esse aumento de circulação exige planejamento prévio e estruturado do Poder Público, de modo a assegurar segurança, saúde, acessibilidade e bem-estar à população cabedelense e aos turistas.

A presença adequada de guarda-vidas, a organização de protocolos de emergência, bem como a adoção de medidas que garantam o acesso digno às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, são elementos essenciais para a fruição segura dos espaços de lazer, em consonância com os direitos sociais e com o dever do Município de promover políticas públicas voltadas ao interesse coletivo.

O presente requerimento busca obter informações oficiais e estimular o planejamento integrado das ações de verão, permitindo que esta Câmara Municipal exerça, de forma responsável, seu papel de fiscalização e de colaboração com o Poder Executivo na formulação e no acompanhamento das políticas públicas locais.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Diante do exposto, e considerando a proximidade da alta estação e o impacto direto dessas medidas na qualidade de vida, na segurança e na imagem turística de Cabedelo, conto com a aprovação dos nobres Pares para o acolhimento do presente requerimento.

Cabedelo, 09 de dezembro de 2025.

Vereador
Edvaldo Neto.



EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESID
Assinante
***.949.974-**
Data: 09/12/2025 12:52:28 -03:00